



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
PODER LEGISLATIVO

DISTRIBUIÇÃO

Processo N. 020/95

Data 11 / 10 / 1995

ENTRADA: 11.10.1995

Nome: Vereadoras CARLINDA POLETTI FARINA  
TEREZINHA MARIA PECCIN

PROTOCOLO: 11.10.1995

Intimação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Sunto: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO  
SENHOR LUIZ ANTONIO PIAZZON, PRESIDENTE  
DA COTREL - ERECHIM/RS.

ENCAMINHADO À COMISSÃO

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

11.10.1995

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

16.10.1995



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO  
Reunião 16 OUTUBRO 1995  
*L3 Barella*  
LUIZ ALBERTO BARELLA  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião, 16 OUTUBRO, 1995

Fz. Barella

LUIZ ALBERTO BARELLA  
Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR  
LUIZ ANTONIO PIAZZON, DD. PRESIDENTE DA COTREL -  
ERECHIM (RS)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### JUSTIFICATIVA

### DOCUMENTAÇÃO

### PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 1995.

*Carlinda Poletto Farina*

VEREADORA CARLINDA POLETTO FARINA  
Bancada do PMDB

*Derezinha Maria Peccin*

VEREADORA DEREZINHA MARIA PECCIN  
Bancada do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
020/95	11 / 10 / 1995

*Fz. Barella*

PRESIDENTE



ENCAMINHE - SE À  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em, 11 OUTUBRO 1995

*Fz. Barella*

PRESIDENTE

*Ao vereador  
Luiz I. Britto  
para relatar.  
Em 11/10/95.  
Sua  
Res. CTR.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

002  
*[Signature]*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO  
AO SENHOR. LUIZ ANTONIO PIAZZON, DD.  
PRESIDENTE DA COTREL - ERECHIM (RS)

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Benemérito ao SR. LUIZ ANTONIO PIAZZON, empresário - presidente da Cooperativa Tritícola Erechim Ltda, pela relevante contribuição dada ao crescimento e ao progresso regional.

Artigo 2º - Fica devidamente autorizado a Mesa Diretora dos trabalhos a data da Sesão Solene que ora Outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 1995.

*Carlinda Poletto Farina*  
VEREADORA CARLINDA POLETTO FARINA  
Bancada do PMDB

*Terezinha Maria Peccin*  
VEREADORA TEREZINHA MARIA PECCIN  
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
PODER LEGISLATIVO

FE. 003

J U S T I F I C A T I V A

Nossa região tem se destacado pelo espirito empreendedor de homens como LUIZ ANTONIO PIAZZON, de origem simples, conheceu ao lidar com a terra, colher dela seus melhores frutos.

Tão ou mais importante do que produzir, é a transformação e a comercialização dos alimentos, um seguimento vital num país onde milhares de excluídos não tem acesso a uma Cesta básica de alimentos.

Na COTREL, Cooperativa Triticola Erechim Ltda, nosso homenageado pode desenvolver seu ideal, projetando-se como Homem de Visão, expandindo ainda mais a Cooperativa juntamente com seus milhares de associados.

Através da mesma Erechim é divulgado diariamente na mesa de milhões de brasileiros dos principais centros consumidores do país, levando a nobreza dos derivados da carne dos rebanhos da região, dos cereais e uma gama enorme de produtos.

São pessoas como LUIZ ANTONIO PIAZZON merecedoras do reconhecimento regional, garantindo o equilíbrio social, gerando riquezas e dias mais prósperos para todos.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 1995.

VEREADORA CARLINDA POLETTI FARINA  
Bancada do PMDB

VEREADORA TERESINHA MARIA PECCIN  
Bancada do PDT



## CURRICULUM VITAE

Em 1973 ingressou como Diretor Conselheiro da COTREL, com o intuito de integrar as unidades de Cooperativa os pequenos participantes do sistema.

### 1 - DADOS PESSOAIS E FORMAÇÃO

- Nome: LUIZ ANTONIO PIAZZON
- Data e Local de Nascimento: 17.06.41 - Viadutos / RS
- Endereço: Rua Paraguai, 198, Erechim - RS
- Agricultor até os 32 anos, tendo residido e exercido sua atividade em Linha 3, município de Viadutos.
- Ainda como agricultor, exerceu a presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Viadutos por 6 anos.
- Em 1973 ingressou como Diretor Conselheiro da COTREL.
- Em 1976 formou-se Técnico em Contabilidade pelo Colégio Nossa Senhora Medianeira de Erechim.
- Em 1980 foi eleito Diretor Vice-Presidente da COTREL.
- Em 1993 foi eleito Diretor Presidente da COTREL.

## 2 - ATIVIDADES EXERCIDAS NA COTREL

- Em 1973 ingressou como Diretor Conselheiro da COTREL, com a missão especial de integrar às atividades da Cooperativa os pequenos agricultores da região, até então pouco participantes do sistema cooperativo.
- Em 1980 é eleito Vice-Presidente da COTREL, tendo ocupado o cargo até 1993. Nesse período trabalhou na implantação do projeto de colonização do Mato Grosso, onde a COTREL transferiu 550 famílias do Rio Grande do Sul. Enfrentou por 5 anos as maiores dificuldades para a implantação de infra-estrutura e condições econômicas, culturais e de saúde para aqueles agricultores que desbravaram a mata virgem. Foi vítima de duas longas malárias, além de riscos sérios de vida. Hoje o local é município, denominado Guarantã do Norte e os agricultores estão reunidos em uma cooperativa independente: Cooperativa Mista Agropecuária Guarantã do Norte. Como Vice-Presidente também teve atuação decisiva no direcionamento das atividades da COTREL para a agroindústria, culminando com a implantação de uma fábrica de rações e o ingresso da COTREL no abate e industrialização de suínos e aves. Nunca esteve ausente do atendimento direto aos associados da Cooperativa e continuou tendo marcada participação junto aos mesmos, através de reuniões nas suas comunidades. Por sua liderança, os associados foram reunidos em núcleos em todos os municípios da região, em número superior a 200, cujos líderes representantes dos núcleos, passaram a ser os porta-vozes dos mesmos junto à Direção da COTREL.
- Em 1993 foi eleito Presidente da COTREL, tendo sido reeleito em 1995. Como Presidente, através de sua equipe técnica, empreendeu novas soluções para os problemas do produtor rural. Ampliou significativamente a capacidade de armazenagem de cereais na região e de estocagem de calcário. Lançou projetos novos para a fruticultura, alcachofra, piscicultura e reflorestamento, além de promover profunda modernização e ampliação dos frigoríficos de aves e suínos. Deu nova estrutura e ampliou a equipe de técnicos, agrônomos e veterinários para transferir tecnologia aos produtores. Promoveu uma significativa reforma estatutária da Cooperativa. Lançou também a Escola Cotrel de Agropecuária e Cooperativismo para jovens filhos e filhas de agricultores entre 15 a 25 anos, com o objetivo de formar e integrar os jovens às atividades da propriedade, de forma mais técnica, e dar-lhes uma perspectiva de auto-realização. Até o momento, mais de 900 jovens passaram pela Escola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

006  
M. M. M.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 020/95

AUTOR: Vereadoras CARLINDA POLETTI FARINA  
TEREZINHA MARIA PECCIN

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO  
AO SENHOR LUIZ ANTONIO PIAZZON, PRESI-  
DENTE DA COTREL - ERECHIM/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO  
Reunião, 16, OUTUBRO, 19, 95  
F.3 Barella

LUIZ ALBERTO BARELLA  
Presidente

RELATOR: Vereador LUIZ D. S. BRITO  
PARECER: CONSTITUCIONAL

Conforme análise do presente Projeto de Lei Legis-  
lativo, bem como de sua documentação anexada, opino pela CONSTITUCIO-  
NALIDADE da matéria.

Nesta oportunidade, aproveito para parabenizar as  
Vereadoras proponentes do mesmo, pela brilhante iniciativa de homena-  
gem à este tão nobre e significativo cidadão. Pessoas como LUIZ ANTO-  
NIO PIAZZON, dotadas de magnífico espírito empreendedor e que se im-  
portam com o crescimento e progresso de nossa região, devem sempre  
ser merecedoras do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Isto posto, encaminho o presente PARECAR aos de-  
mais membros da COMISSÃO, e após ao Plenário, para a tramitação fi-  
nal.

CÂMARA MUNICIPAL, 13 de Outubro de 1995.

*Luis D. S. Brito*  
LOUZ D. S. DE BRITO

Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

*Tom Jants*  
*Paulo Góes*  
*Julio Paledae*  
*Waldemar*



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO PELA COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Reunião, 13, OUTUBRO, 19, 95  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193 DE 17 DE OUTUBRO DE 1.995.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO  
SENHOR LUIZ ANTONIO PIAZZON, PRESIDENTE  
DA COTREL - ERECHIM/RS.

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara  
Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e a  
inda de conformidade com a Legislação vigente, que a  
Câmara Municipal APROVOU e EU promulgo o seguinte

D E C R E T O      L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Benemérito ao  
Senhor LUIZ ANTONIO PIAZZON, empresário e Presidente  
da Cooperativa Tritícola Erechim Ltda  
pela relevante contribuição dada ao crescimento e ao progresso regional.

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora  
dos Trabalhos, determinar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na  
data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, ERECHIM, RS, 17 DE OUTUBRO DE 1.995.

*L3 Barella*  
LUIZ ALBERTO BARELLA

Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Data Supra.

*G. A. Caldart*  
CEZAR AUGUSTO CALDART

1º Secretário

*Maria Elisa Zordan Franceschi*  
MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI  
2ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Gabinete da Presidência**

284/95 - ZB

Erechim, RS, 18 de Outubro de 1.995.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 16 de outubro/95, oportunidade em que foi APROVADO pelo Plenário, a outorga do Título de Cidadão Benemérito, a vossa pessoa, por proposta das nobres Vereadoras CARLINDA POLETTI FARINA e TEREZINHA MARIA PECCIN.

Informamos outrossim que o Processo do Projeto de Decreto Legislativo, bem como, o Decreto Legislativo nº 192, de 17.10.95, estão em anexo ao presente em cópia xerográfica para os devidos fins.

Esta Presidência informa ainda que a data da Sessão Solene de outorga, ainda não foi definida, pela Mesa Diretora dos Trabalhos, mas assim que a data for definida, Vossa Senhoria, será comunicada.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA

Presidente

Ilmo. Sr.  
ALCIDES SONDA  
DD. Diretor-Presidente do Grupo Sonda  
Nesta